EDITAL 1.9.5.24.003/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: KRzkONugcJswl88

Treinamento Operacional (TO)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Túlio Tartari Zanin, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 23 a 25 de outubro de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento Operacional (TO)**, a ser realizado no Município de Lages/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento Operacional (TO)	
	1º Tenente BM Rammon Samuel Nunes Borges	
Coordenador da atividade de ensino	Contato: 511cmt@cbm.sc.gov.br (49) 99165-6414	
	(49) 3289-8323	
Período de inscrição	23 a 25 de outubro de 2024	
Período da atividade de ensino	30 de outubro a 01 de novembro de 2024	
Local de apresentação dos alunos	Mato Grosso, 171, São Cristovão, Lages - Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Lages	
Data e hora de apresentação dos alunos	30/10/2024 08:00h	
Carga horária total	28 horas/aula	
Finalidade	Atualizar os bombeiros no que tange às atividades de CBRIE, CSAIt e CBTR, a fim do aprimoramento dos conhecimentos e melhor desempenho de suas atividades.	

2 VAGAS

Distribuição das vagas		
CBMSC	30	
Total	30	

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

- 2.2 As vagas do treinamento são preferencialmente destinadas ao 5°BBM.
- 2.3 Caso haja vagas destinadas à CAPITAL estas compreendem os bombeiros militares das Diretorias, Estado-Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral.
- 2.4 Caso as vagas não sejam preenchidas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

3.2 Requisitos específicos

- a) Ter realizado o Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE) ou ter cursado a disciplina no curso de formação.
- b) Ter realizado o Curso de Salvamento em Altura (CSAlt) ou ter cursado a disciplina no curso de formação.
- c) Ter realizado o Curso de Busca Terrestre (CBTR) ou ter cursado a disciplina no curso de formação.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

- 4.1 Das 08:00h de 23/10/2024 às 18:00h de 25/10/2024.
- 4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado-Maior Geral, Subcomando-Geral e Comando-Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a 5b3@cbm.sc.gov.br, contendo nome completo, matrícula, telefone de contato (com acesso ao aplicativo WhatsApp) e indicando a ordem de prioridade.
- 4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.
- 4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado de forma local.
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 19:00h do dia 26/10/2024.

7 LOGÍSTICA

7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação:

- a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.
- b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Café	kg	0.2
Pão de forma	Pacote	1
Queijo	Kg	0.2
Presunto	Kg	0.2
Leite	Litro	1

7.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- 7.7 Materiais e quantitativos necessários:
- a) Materiais individuais:

Não haverá

b) Materiais coletivos:

Não haverá

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.
- 8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.
- 8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: E0SF104B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO CUNHA SALVADOR (CPF: 008.XXX.639-XX) em 15/10/2024 às 16:05:48 Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31. (Assinatura do sistema)



TULIO TARTARI ZANIN (CPF: 031.XXX.349-XX) em 15/10/2024 às 16:39:15 Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00024540/2024 e o código E0SF104B ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.